

EDITAL Nº 029/2024 – RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PRIMEIRA CHAMADA NO PROCESSO SELETIVO MODALIDADE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA

A Reitora do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR, situado à Avenida Engenheiro Manoel Barata Almeida da Fonseca, nº542, Bairro Jardim Aurélio Bernardi, CEP 76907-524, no município de Ji-Paraná/RO, em consonância com o Regimento Institucional, com o Edital nº 29 de 25 de junho de 2024 TORNA PÚBLICA a relação de candidatos aprovados em primeira chamada no Processo Seletivo modalidade – TRANSFERÊNCIA EXTERNA para o Curso de Medicina.

1. São candidatos aprovados em primeira chamada os candidatos na ordem 1 a 4 da relação constante no Anexo I deste documento.
2. A matrícula dos candidatos aprovados em primeira chamada ocorrerá nos dias 16 e 17 de julho na modalidade presencial, ou através do link: <https://vestibularmedicina.afya.com.br/login> na modalidade online.

2.1. A divulgação dos aprovados em segunda chamada será feita através de publicação de nova lista no site [São Lucas Ji-Paraná | Afya - Editais \(saolucasjiparana.edu.br\)](http://saolucasjiparana.edu.br).

3. Para realizar sua matrícula, o primeiro passo é enviar toda a documentação solicitada na plataforma, se for online ou entregar os originais na instituição se for presencial, sendo:

3.1. Documentos originais:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente e Certificado de conclusão;
- b) Certidão de Nascimento ou casamento;
- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor, se maior de dezoito (18) anos; gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de residência recente;
- g) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Cartão de Vacinas atualizado.

3.2. O processo de matrículas deverá seguir as seguintes disposições gerais:

- a) Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos;
- b) Somente após o envio de toda documentação para matrícula e aprovação da secretaria

dos documentos recebidos que o candidato conseguirá dar prosseguimento na matrícula;

- c) O histórico escolar do Ensino Médio só será aceito se preencher as exigências legais;
- d) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula;
- e) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado;
- f) O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo fixado no Edital perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente, obedecendo-se rigorosamente à ordem classificatória;
- g) Se o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo;
- h) O candidato que não apresentar o histórico escolar do Ensino Médio, ou documento que comprove sua conclusão antes do início letivo que corresponde este Processo Seletivo, na forma da legislação vigente, não será matriculado, perdendo sua vaga para candidato excedente, observando-se a ordem classificatória;
- i) A entrega de declaração de conclusão não obsta o candidato de realizar entrega do histórico escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio antes do início das aulas previstas em calendário para o segundo semestre de 2022;
- j) A matrícula será realizada pelo próprio candidato ou por responsável legal em caso de menores de 18 anos;
- k) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento do São Lucas JPR.

3.2.1. Os requisitos descritos na Matrícula deverão ser atendidos cumulativamente, e a comprovação de atendimento deverá ser feita nas formas previstas no item 3 e seus subitens.

3.2.2. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 e nos subitens deste Edital impedirá a efetivação da matrícula do candidato.

3.2.3. A não apresentação dos documentos exigidos em tempo hábil acarretará, irrecorrivelmente, na desclassificação automática do candidato.

4. A aulas terão início no segundo semestre de 2024, conforme calendário acadêmico do São Lucas JPR

Ji-Paraná RO, 15 de julho de 2024.



Prof. Dra. Natalia Faria Romão
Reitora
Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná

ANEXO I

PRIMEIRA CHAMADA TRANSFERÊNCIA EXTERNA – MEDICINA 2024/2

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PERÍODO	STATUS
1	LUIZ EDUARDO ANDRADE	4	APROVADO
2	ÍTALO FERRACÍNI DE ALENCAR	2	APROVADO
3	TATIANE NASCIMENTO DA SILVA	5	APROVADO
4	ISABELLA VITÓRIA SOUSA SOARES TOMIAZZI	5	APROVADO

Ji-Paraná RO, 15 de julho de 2024.